



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito**, reuniu-se, ordinariamente, antecipando a reunião da sexta-feira, 20, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**¹ com a presença dos vereadores: Marcos Roberto Menin, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Mequiel Zacarias Ferreira, Vice-Presidente/Relator; e Charles Miranda Medeiros, membro.

Expediente: 1) Projeto de Lei nº 005/2018 (Vereadores: Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Luiz Carlos de Queiroz) – denomina de “Teatro Municipal Agostinho Bizinoto”, o teatro localizado no Centro Cultural e de Eventos de Alta Floresta e dá outras providências, acompanhado da Emenda nº 005/2018, o qual se acusou o recebimento e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação com inclusão da emenda. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei com inclusão da emenda, devolvendo-o ao gabinete da presidência.

2) Projeto de Lei nº 009/2018 (Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – fixa a obrigatoriedade de prioridade de atendimento preferencial também às pessoas com autismo em todos os estabelecimentos do município de AF, acompanhado da Emenda nº 006/2018, o qual se acusou o recebimento e, logo, decorreu à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação com inclusão da Emenda nº 006/2018. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei com inclusão da Emenda nº 006/2018, devolvendo-o ao gabinete da presidência.

3) Projeto de Lei nº 010/2018 (Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – reconhece a “Caminhada de Conscientização do Autismo” realizada pela a Associação de Amigos dos Autistas de Alta Floresta (AMA-AF) como evento oficial de AF e dá outras providências, o qual se acusou o recebimento e, logo, decorreu à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, devolvendo-o ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice/relator: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira (PT)

Membro: Vereador Charles Miranda Medeiros (PSD)